

1.6 A Produção Defeituosa

1.6.1 Caracterização

Os produtos que não reúnem as condições de qualidade inicialmente exigidas podem classificar-se em:

- Defeituosos: produtos cujos padrões de qualidade, dimensões ou, relativamente às matérias-primas e aos custos de transformação dispendidos, não são considerados como sendo normais;
- Refugos;
- Inservíveis.

A análise destes produtos deve ser realizada numa dupla perspectiva:

- Controlo de custos;
- Determinação do custo industrial dos produtos.

1.6.2 Custeio dos Produtos

Deve-se considerar o seguinte princípio: *a produção acabada não deverá ser sobrecarregada com os custos verificados com a produção defeituosa que seja considerada accidental.*

1.6.2.1 Produção defeituosa por causas “normais”

- Se a produção defeituosa for considerada como **normal**:

O custo dos produtos acabados (sem defeito) vem acrescido do custo referente aos defeituosos (alguns autores tratam estes custos como “encargos gerais de exploração”). Na verdade, o critério que está aqui subjacente é o do Custo Nulo. No entanto, se a probabilidade da empresa vender os produtos defeituosos for elevada, devemos aplicar o critério do Lucro Nulo.

1.6.2.2 Produção defeituosa por causas “acidentais”

- Se a produção defeituosa for considerada como **accidental**:

Os produtos defeituosos têm um custo igual ao dos restantes produtos fabricados. Desta forma, a conta de Fabricação será creditada por contrapartida da conta de Resultados Analíticos - *Resultados Acidentais*, no período em que ocorre.

A Produção Defeituosa – Exemplo

Na Fundição A, no fabrico das peças A, é normal obter-se 50 peças com defeito.

Durante o mês de Outubro passado, fabricaram-se 1 050 peças, o que originou os seguintes custos:

Matérias-primas	2 355 132 €
Custos de Transformação	1 478 600 €
TOTAL	3 833 732 €

À saída da Fundição foram contadas 1 026 peças boas e 24 com defeito. Estas 24 peças são vendidas por um valor global de 4 700 €.

Tendo em conta que, neste caso, o número de peças defeituosas é considerado "**normal**", o tratamento contabilístico é o seguinte:

Custo de Produção	3 833 732 €
Valor de venda dos defeituosos	4 700 €
Custo de Produção das peças boas	3 829 032 €
Custo unitário (1 026 peças)	3 732 €

Repare-se que neste caso está subjacente o **critério do lucro nulo** na valorização da produção defeituosa.

Se a empresa não conseguisse vender a produção defeituosa, o custo unitário seria:

$$3\,833\,732\text{ €} / 1\,026\text{ unidades} = \mathbf{3\,736,60\text{ €}}$$

Suponhamos agora que em vez das 1 026 peças boas apenas se contaram 995 peças boas, detectando-se 55 peças com defeito. O valor da venda total dessas 55 peças é de 10 780 €. Imagine que, das 55 peças com defeito, apenas 50 são consideradas como sendo normais, pelo que as restantes 5 são consideradas defeitos acidentais.

O tratamento contabilístico será, neste caso:

Custo de Produção	3 833 732 €
Valor de venda dos defeitos normais	50 * 196 € = 9 800 €
Custo de Produção das peças boas + defeitos acidentais	3 823 932 €
Custo unitário (1 000 peças)	3 823,932 €

Valor de venda unitário da produção defeituosa = $10\,780 \text{ €} / 55 = 196 \text{ €}$

O custo unitário das 5 peças defeituosas "acidentais" é de 3 823,932 €. Os defeituosos acidentais são tratados como se fossem produtos sem defeito, simplesmente, são considerados Resultados acidentais no período em que ocorrem.

FABRICAÇÃO

EIPVF	0 €	CIPA: $995 * 3\,823,932 = 3\,804\,812 \text{ €}$
Custos do período:		Resultados Acidentais. = $5 * 3\,823,932 = 19\,120 \text{ €}$
	3 833 732 €	Def. Normais = $50 * 196 \text{ €} = 9\,800 \text{ €}$
		EFPVF 0 €
	3 833 732 €	3 833 732 €

Nota: Como as 5 peças defeituosos acidentais foram vendidas, teremos que considerar a sua venda na mesma conta de resultados acidentais.